

PLEASE READ THIS AGREEMENT CAREFULLY BEFORE USING, ACCESSING OR CONSUMING THE SOFTWARE OR SERVICES FROM RED HAT. BY CLICKING YOUR ASSENT OR USING, ACCESSING OR CONSUMING THE RED HAT SOFTWARE OR SERVICES, YOU SIGNIFY YOUR ASSENT TO AND ACCEPTANCE OF THIS AGREEMENT AND ACKNOWLEDGE YOU HAVE READ AND UNDERSTAND THE TERMS. AN INDIVIDUAL ACTING ON BEHALF OF AN ENTITY REPRESENTS THAT HE OR SHE HAS THE AUTHORITY TO ENTER INTO THIS AGREEMENT ON BEHALF OF THAT ENTITY. IF YOU DO NOT ACCEPT THE TERMS OF THIS AGREEMENT, THEN YOU MUST NOT USE, ACCESS OR CONSUME THE RED HAT SOFTWARE OR SERVICES.

These Partner Terms and Conditions, along with a duly executed Partner Acceptance Document, authorizes you to participate in a Red Hat Partner Program as set forth in the Partner Acceptance Document (or as otherwise agreed in writing) in the Territory authorized by Red Hat and sets forth the terms of your participation. If no Territory is identified above, the Territory will default to the country based on your address. The Red Hat Partner Terms and Conditions is comprised of the terms and conditions contained herein including the Program Appendix, any referenced documents or links, and any Red Hat transaction documents entered into pursuant to these terms (collectively, the "**Agreement**").

1. Purpose

Red Hat designs programs for its partners ("**Programs**") to promote Red Hat Products, enhance the satisfaction of Red Hat's End Users and augment the expertise and resources of partners. Partner's participation in a Program is governed by: (a) Partner Acceptance Document including these Partner Terms and Conditions; (b) the applicable Program Appendix(ices) which have been agreed to by the Parties; and (c) any transaction documents (subject to this Agreement) for Red Hat Products and/or Services (each, an "**Order Form**").

"**Red Hat**" means Red Hat Brasil Ltda. with a principal place of business at Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 8th floor, CEP 04538-132, São Paulo, SP, Brazil, and Red Hat, Inc. with a principal place of business of 100 East Davie Street, Raleigh, North Carolina 27601, U.S.A. Red Hat Inc. is a party to this Agreement only with respect to Sections 8 (Trademarks), 9 (Additional Requirements), 10 (Intellectual Property), 11 (Limited Warranty, Limitation of Liability, Disclaimers, Insurance and Indemnity), and any right to use the Red Hat Products and Services under this Agreement, and shall not be considered jointly and severally liable with other Red Hat entities with respect to any other Sections of this Agreement.

Red Hat "**Products**" and "**Services**" mean the specific Red Hat branded offerings set forth in a Program Appendix. The "**Software**" means the Red Hat branded software contained in the Red Hat Products including any Updates in any form (e.g. binary, source or recompiled), that are delivered by or obtained from Red Hat, directly or indirectly, provided Software does not include optional third party software set forth at <https://www.redhat.com/licenses/thirdparty/eula.html>. "**Updates**" mean software fixes, upgrades, enhancements, additions, corrections and modifications, if and when available. Red Hat and Partner are collectively referred to as

LEIA ESTE CONTRATO COM ATENÇÃO ANTES DE USAR, ACESSAR OU CONSUMIR O SOFTWARE OU OS SERVIÇOS DA RED HAT. AO CLICAR SUA CONCORDÂNCIA OU USAR, ACESSAR OU CONSUMIR O SOFTWARE OU SERVIÇOS DA RED HAT, VOCÊ INDICA SUA CONCORDÂNCIA E ACEITAÇÃO DESTE CONTRATO E RECONHECE QUE LEU E COMPREENDEU OS TERMOS DO MESMO. UMA PESSOA ATUANDO EM NOME DE UMA ENTIDADE REPRESENTA QUE ELE O ELA TEM A AUTORIDADE PARA CELEBRAR ESTE CONTRATO EM NOME DESSA ENTIDADE. SE VOCÊ NÃO ACEITAR OS TERMOS DO ESTE CONTRATO, ENTÃO VOCÊ NÃO DEVE USAR, ACESSAR OU CONSUMIR O SOFTWARE OU OS SERVIÇOS DA RED HAT.

Estes Termos e Condições Gerais de Parceria, juntamente com o Documento de Aceitação de Parceiro devidamente executado, lhe autoriza a participar em um Programa de Parceria da Red Hat como estabelecido no Documento de Aceitação de Parceiro (ou tal como acordado por escrito) no Território autorizado pela Red Hat e define os termos de sua participação. Se nenhum Território está identificado acima, o Território padrão será o país de base do seu endereço. O Termos e Condições Gerais de Parceria é composta dos termos e condições contidas neste documento, incluindo o(s) Anexo(s) dos Termos Específicos do(s) Programa(s) aplicável/aplicáveis, quaisquer documentos ou links referenciado, e quaisquer documentos da transação do Red Hat entrado em acordo com estes termos (coletivamente, o "**Contrato**").

1. Objeto

A Red Hat desenvolve programas para os seus parceiros ("**Programas**") para promover Produtos Red Hat, aumentar a satisfação dos Usuários Finais da Red Hat e ampliar a experiência e os recursos dos parceiros. A participação do Parceiro no(s) Programa(s) é regida pelo: (a) Formulário de Aceitação de Parceria incluindo estes Termos e Condições de Parceria; (b) o(s) Anexo(s) do(s) Programa(s) aplicável(eis) que tenha sido acordado entre as Partes; e (c) quaisquer documentos de transação (sujeitos a este Contrato) para os Produtos e/ou Serviços Red Hat (cada, um "**Formulário de Pedido**").

"**Red Hat**" significa a Red Hat Brasil Ltda. com sede principal à Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 8º andar, CEP 04538-132, São Paulo, SP, Brasil, e Red Hat, Inc. com sede principal à 100 East Davie Street, Raleigh, Carolina do Norte 27601, E.U.A. A Red Hat Inc. é uma parte a este Contrato somente com relação às Cláusulas 8 (Marcas), 9 (Requisitos Adicionais), 10 (Propriedade Intelectual), 11 (Garantia Limitada, Limitação de Responsabilidade, Renúncias, Seguro e Indenização), e a qualquer direito ao uso dos Produtos e Serviços Red Hat nos termos deste Contrato, e não será considerada solidariamente responsável com outras entidades Red Hat no que diz respeito a quaisquer outras Cláusulas deste Contrato.

"**Produtos**" e "**Serviços**" Red Hat significam as ofertas específicas da marca Red Hat estabelecidas em um Anexo do Programa. O "**Software**" significa o software da marca Red Hat contido nos Produtos Red Hat, inclusive quaisquer Atualizações em qualquer forma (p.ex. binária, da fonte ou recompilada), que são entregues por ou obtidas da Red Hat, direta ou indiretamente, desde que Software não inclua software opcional de terceiros, estabelecido em <https://www.redhat.com/licenses/thirdparty/eula.html>. "**Atualizações**" significa correções imediatas, upgrades, melhorias, acréscimos, correções definitivas e modificações do

the "**Parties**" and may be referred to individually as "**Party**". "**End User**" is defined in the Program Appendix.

2. **Programs, Application Process, and Acceptance**

Program Appendices and Program Guides may be amended by Red Hat at the time of renewal of the applicable Program Appendix, provided if you do not agree with the terms of the new Program Guide, you may elect not to renew the applicable Program Appendix in accordance with the terms of such Program Appendix. Your election to renew a Program Appendix following Red Hat's notice to you of the amended Program Appendices and Program Guides constitutes your acceptance of such amended Program Appendices and Program Guides. Any such amended Program Appendices and Program Guides will apply from and after the date of renewal of the applicable Program Appendix. Unless otherwise agreed in writing, any subscriptions for Red Hat Products or Services purchased under a Program Appendix will commence upon the earlier of (a) the first use of such Product or Service, (b) the purchase date of such Product or Service or (c) the commencement date set forth in the Order Form.

3. **Affiliate Authorizations**

Partner's Affiliate(s) may participate in a Program only upon (a) approval by Red Hat, including with regard to Program level and credit terms, and (b) execution of a written participation agreement with Red Hat or its Affiliate(s) to bind the Partner Affiliate to this Agreement. "**Affiliate**" means an entity that owns or controls, is owned or controlled by, or is under common control or ownership with a Party, where "control" is the possession, directly or indirectly, of the power to direct or cause the direction of the management and policies of an entity, whether through ownership of voting securities, by contract or otherwise.

4. **Territory**

Partner may participate in the Program(s) only in the Territory designated in this Agreement. Red Hat and Partner may elect to expand the Territory, add Affiliates and/or establish different terms and conditions (e.g. currency, taxes, entities, etc.) by mutual agreement, which may take the form of a Partner Acceptance Document or written participation agreement subject to this Agreement.

5. **Fees**

Fees, if applicable, will be as indicated in each appropriate Program Appendix and/or Order Form, and will be due and payable as set forth in such Program Appendix or Order Form subject to this Agreement. All amounts owed under the Agreement are to be paid as stated in Red Hat's Invoice.

software, se e quando disponíveis. A Red Hat e o Parceiro são denominados coletivamente como "**Partes**" e poderão ser denominados individualmente como "**Parte**". "**Usuário Final**" é definido no Anexo do Programa.

2. **Programas, Processo de Aplicação e Aceitação**

Anexos do Programa e Guias do Programa poderão ser alterados pela Red Hat no momento da renovação do Anexo de Programa aplicável, desde que caso você não concorde com os termos do novo Guia do Programa, você poderá optar em não renovar o Anexo do Programa aplicável de acordo com os termos de tal Anexo do Programa. Sua opção de renovar um Anexo do Programa após o aviso da Red Hat sobre os Anexos do Programa e Guias do Programa alterados constitui sua aceitação de tais Anexos do Programa e Guias do Programa alterados. Quaisquer destas alterações aos Anexos do Programa e Guias do Programa serão aplicáveis a partir e após a data de renovação do Anexo do Programa aplicável. Salvo acordo em contrário por escrito, quaisquer subscrições para Produtos ou Serviços Red Hat comprados no âmbito de um Anexo do Programa iniciarão após o que for anterior ao seguinte (a) ao primeiro uso de tal Produto ou Serviço, (b) a data da compra de tal Produto ou Serviço ou (c) data inicial estabelecida no Formulário de Pedido.

3. **Autorizações para Afiliadas**

A(s) Afiliada(s) do Parceiro poderá(rão) participar em um Programa apenas mediante (a) aprovação pela Red Hat, inclusive com relação ao nível do Programa e termos de crédito, e (b) assinatura de um contrato de participação por escrito com a Red Hat ou com a(s) sua(s) Afiliada(s) para legalmente vincular a Afiliada do Parceiro a este Contrato. "**Afiliada**" significa uma entidade que seja proprietária ou controle, seja de propriedade ou controlada por, ou esteja sob controle comum ou propriedade de uma das Partes, onde "controle" significa a detenção, direta ou indireta, do poder de dirigir ou provocar a direção do gerenciamento e políticas de uma entidade, seja através da propriedade de ações com direito a voto, por contrato ou por qualquer outra forma.

4. **Território**

O Parceiro poderá participar do(s) Programa(s) apenas dentro do Território designado neste Contrato. A Red Hat e o Parceiro poderão decidir em expandir o Território, adicionar Afiliadas e/ou estabelecer termos e condições diferentes (p. ex. moeda, tributos, entidades, etc.) mediante acordo mútuo, que poderá ser em forma de um Formulário de Parceria ou de contrato de participação por escrito sujeitos a este Contrato.

5. **Taxas**

As Taxas, quando aplicáveis, serão conforme indicadas em cada Anexo do Programa e/ou Formulário de Pedido adequado, e serão devidas e pagáveis conforme estabelecido em tal Anexo do Programa ou Formulário de Pedido sujeitos a este Contrato. Todos os montantes devidos nos termos deste Contrato serão pagos conforme indicado na Fatura da Red Hat.

6. Billing, Payment and Taxes

If Partner acquires Red Hat Products and/or Services directly from Red Hat, Red Hat will invoice Partner as set forth herein and may require receipt of a purchase order for any amounts due to Red Hat; provided, however, that any terms contained in a purchase order will not amend, supplement or modify the terms of this Agreement or be binding on Red Hat. Partner must pay all sums due to Red Hat either (a) net thirty (30) days from the date of invoice if Red Hat has approved Partner for such credit terms or (b) if Partner has not been approved for net thirty (30) day credit terms, then on a prepaid basis, in each case without regard to when or whether Partner collects payment from its customer(s). Partner will reimburse Red Hat for all costs and expenses incurred by Red Hat in connection with the collection of overdue amounts, including without limitation reasonable attorneys' and/or legal fees. All amounts payable include Taxes. Partner will pay to Red Hat, in addition to any amounts due to Red Hat for Red Hat Products or Services, an amount equal to any Taxes arising from or relating to this Agreement that are paid or payable by Red Hat unless Partner presents Red Hat with a valid tax exemption or resale certificate. "**Taxes**" means any form of taxation, levy, duty, charge, contribution or impost of whatever nature and by whatever authority imposed, exclusive of any taxes based on the net income of Red Hat. In the event of a cross-border transaction, if Partner is required under any applicable law or regulation, domestic or foreign, to withhold or deduct any portion of the payments due to Red Hat, then the sum payable to Red Hat will be increased by the amount necessary for Red Hat to receive an amount equal to the sum it would have received had no withholdings or deductions been made. The Parties will work together in good faith to minimize adverse tax consequences created by cross-border transactions. Any payments more than thirty (30) days past due will be subject to a late fee of one and one-half percent (1½%) per month, or the maximum rate allowable by law, whichever is less.

7. Verifications

If Partner acquires Red Hat Products and/or Services directly from Red Hat during the Term and for at least two (2) years thereafter, Partner will keep and maintain commercially reasonable written records regarding Partner's use and distribution of the Red Hat Products and Services and business activities related to the Program(s) ("**Records**"). Red Hat may, at its own expense, verify the Records to determine Partner's compliance with this Agreement. This verification may take the form of requests for information, documents or records (to which Partner will respond promptly), on-site visits (for which Partner shall grant Red Hat the requisite access), or both. The Parties will act reasonably and cooperate with each other in respect of such verifications. Any on-site visit will occur during regular business hours, and will not interfere unreasonably with Partner's business. For an on-site visit, Red Hat will give Partner at least thirty (30) day's prior written notice.

6. Faturamento, Pagamento e Impostos

Se o Parceiro adquirir Produtos e/ou Serviços Red Hat diretamente da Red Hat, a Red Hat faturará o Parceiro conforme estabelecido neste documento e poderá exigir o recebimento de um pedido de compra referente a quaisquer valores devidos à Red Hat; desde que, entretanto, quaisquer termos contidos em um pedido de compra não alterarão, complementarão ou modificarão os termos deste Contrato nem vincularão legalmente a Red Hat. O Parceiro deverá pagar todas as quantias devidas à Red Hat ou (a) em até 30 (trinta) dias a partir da data da emissão da fatura/nota fiscal se a Red Hat tiver aprovado o Parceiro para tais termos de crédito ou (b) caso o Parceiro não tenha sido aprovado para os termos de crédito em até 30 (trinta) dias, então de forma pré-paga, em cada caso sem que seja levado em consideração quando, ou se, o Parceiro recebe o pagamento do(s) seu(s) cliente(s). O Parceiro reembolsará a Red Hat por todos os custos e despesas incorridas pela Red Hat relacionadas à cobrança de quantias vencidas, incluindo sem limitações os honorários advocatícios e/ou custas judiciais razoáveis. Todos os valores devidos incluem Impostos. O Parceiro pagará à Red Hat, além de quaisquer quantias devidas à Red Hat para Produtos ou Serviços Red Hat, um valor equivalente a quaisquer Impostos decorrentes de ou relacionados a este Contrato que são pagos ou devidos pela Red Hat, a menos que o Parceiro apresente um certificado válido de isenção fiscal ou de revenda à Red Hat. "**Impostos**" significa qualquer forma de tributação, tributo, obrigação, cobrança, contribuição ou imposto de qualquer natureza e imposto por qualquer autoridade, e não incluem quaisquer impostos baseados na receita líquida da Red Hat. No caso de uma transação internacional, caso seja exigido que o Parceiro, nos termos de qualquer lei ou regulamentação aplicável, doméstica ou estrangeira, retenha ou deduza qualquer porção dos pagamentos devidos à Red Hat, então a quantia devida à Red Hat será aumentada pelo valor necessário para que a Red Hat receba um valor equivalente ao montante que teria sido recebido caso não tivesse sido efetuada nenhuma retenção ou dedução. As Partes colaborarão de boa fé para minimizar as consequências fiscais adversas criadas por transações internacionais. Quaisquer pagamentos em atraso por mais de 30 (trinta) dias serão sujeitos a uma multa por atraso de 1,5% (um e meio por cento) ao mês, ou o maior valor possível permitido por lei, qualquer que seja valor menor.

7. Verificações

Se o Parceiro adquirir Produtos e/ou Serviços Red Hat diretamente da Red Hat, durante a Vigência e por pelo menos 2 (dois) anos consecutivos, o Parceiro manterá e conservará registros comercialmente razoáveis e por escrito relacionados ao uso e à distribuição pelo Parceiro dos Produtos e Serviços Red Hat e das atividades comerciais relacionadas ao(s) Programa(s) ("**Registros**"). A Red Hat poderá, às suas próprias despesas, verificar os Registros a fim de determinar a conformidade do Parceiro com este Contrato. Esta verificação poderá assumir a forma de solicitações de informações, documentos ou registros (às quais o Parceiro atenderá imediatamente), visitas no local (para as quais o Parceiro concederá o acesso necessário), ou ambos. As Partes agirão com bom senso e cooperarão, uma com a outra, em relação a estas verificações. Quaisquer visitas no local irão ocorrer durante o horário comercial normal, e não interferirão de forma irrazoável com os negócios do Parceiro. Para visitas no local, a Red Hat dará aviso prévio por escrito de pelo menos 30 (trinta) dias.

8. Trademarks

8.1 The term "**Red Hat Marks**" means the trademarks, whether registered or not, owned by Red Hat or a Red Hat Affiliate that are set forth in an applicable Program Appendix. Red Hat grants Partner a non-exclusive, non-transferable, royalty-free, revocable license in the Territory and during the Term to use the Red Hat Marks solely in connection with the marketing and distribution of Red Hat Products and/or Services as permitted in this Agreement, without the right to sublicense.

Partner agrees to use the Red Hat Marks only as stated in this Agreement, and in doing so, to follow the standards of quality established by Red Hat and to adhere to the trademark usage guidelines found at: <http://www.redhat.com/about/corporate/trademark/guidelines> as amended from time to time and any other trademark terms contained in a Program Appendix (the "**Red Hat Trademark Guidelines**"). Any other use of Red Hat Marks is not permitted. Partner will provide Red Hat with representative samples of the use of Red Hat Marks contained within any materials including web pages, marketing, advertising, promotional and collateral materials ("**Promotional Materials**").

8.2 All goodwill created by the use of the Red Hat Marks by Partner is for the sole benefit of, and accrues to Red Hat. Partner acquires no right, title or interest in Red Hat Marks or the goodwill associated with them, other than the right to use Red Hat Marks in accordance with this Agreement. Partner will not challenge the validity of Red Hat Marks, nor assist anyone in challenging their validity. Partner agrees not to make any application to register any Red Hat Mark or any domain names containing a Red Hat Mark, and not to use or register any trade name, trademark, service mark, slogan, logo or domain name that is confusingly similar to, or a reference to, any Red Hat trade name, trademark or service mark during or after the Term of this Agreement. Partner may not disparage Red Hat, Red Hat Marks or Red Hat Products and Services.

9. Additional Requirements

9.1 Red Hat reserves all rights not expressly granted in this Agreement and all rights not expressly granted to the Red Hat Products and Services (including rights under any trademarks, copyrights, patents, or other intellectual property of Red Hat). Partner will not use Red Hat Products or Services to create an offering competitive with Red Hat, directly or indirectly, or unless specifically permitted in this Agreement, for the benefit of any other person or entity or permit any third party to make such use. If Red Hat determines that any of the Red Hat Products or Services is being used (in whole or in part) by Partner in any way to (a) avoid paying fees that would otherwise be due hereunder, (b) provide Services to third parties outside of the scope of a Program or (c) create revenue without payment of fees to Red Hat, Red Hat may immediately suspend performance and/or terminate this Agreement and any Program, and reserves its rights to exercise any and all legal and equitable remedies available to it.

8. Marcas

8.1 O termo "**Marcas Red Hat**" significa as marcas, registradas ou não, que são de propriedade da Red Hat ou de uma Afiliada da Red Hat que são estabelecidas em um Anexo de Programa aplicável. A Red Hat concede ao Parceiro uma licença não exclusiva, intransferível, livre de royalty e revogável no Território e durante a Vigência para o uso das Marcas Red Hat somente em relação ao marketing e à distribuição de Produtos e/ou Serviços Red Hat conforme permitido neste Contrato, sem o direito de sublicenciar.

O Parceiro concorda em usar as Marcas Red Hat apenas conforme estipulado neste Contrato e, ao fazê-lo, concorda em seguir os padrões de qualidade estabelecidos pela Red Hat e em aderir às diretrizes de utilização de marca encontradas em: <http://www.redhat.com/about/corporate/trademark/guidelines> conforme alteradas de tempos em tempos, e quaisquer outros termos de marca contidos em um Anexo de Programa (as "**Diretrizes de Marca da Red Hat**"). Qualquer outro uso das Marcas Red Hat não é permitido. O Parceiro fornecerá à Red Hat amostras representativas do uso das Marcas Red Hat contidas em quaisquer materiais, inclusive páginas web, materiais de marketing, de publicidade, promocionais e colaterais ("**Materiais Promocionais**").

8.2 Todo o *goodwill* (capital intelectual) criado pelo uso das Marcas Red Hat pelo Parceiro é do benefício exclusivo e acumula em favor da Red Hat. O Parceiro não adquire nenhum direito, título ou interesse nas Marcas Red Hat ou no *goodwill* (capital intelectual) associado a estas que não seja o direito de uso das Marcas Red Hat em conformidade com este Contrato. O Parceiro não contestará a validade das Marcas Red Hat, nem auxiliará qualquer pessoa a contestar sua validade. O Parceiro concorda em não fazer qualquer pedido de registro de qualquer Marca Red Hat ou qualquer nome de domínio que contenha a Marca Red Hat, e em não usar ou registrar qualquer nome comercial, marca, marca de serviço, slogan, logotipo ou nome de domínio que seja semelhante a ponto de causar confusão com, ou fazer referência a qualquer nome comercial, marca ou marca de serviço Red Hat, durante ou após a Vigência deste Contrato. Ao Parceiro não é permitido depreciar a Red Hat, as Marcas Red Hat ou os Produtos e Serviços Red Hat.

9. Requisitos Adicionais

9.1 A Red Hat reserva-se todos os direitos que não sejam expressamente concedidos neste Contrato e todos os direitos que não sejam expressamente concedidos aos Produtos e Serviços Red Hat (incluindo os direitos sob quaisquer marcas, direitos autorais, patentes ou outra propriedade intelectual da Red Hat). O Parceiro não usará Produtos ou Serviços Red Hat a fim de criar uma oferta que concorra com a Red Hat, direta ou indiretamente ou, salvo especificamente permitido neste Contrato, para o benefício de qualquer outra pessoa ou entidade, nem permitirá que qualquer terceiro faça tal uso. Caso a Red Hat determine que qualquer um dos Produtos ou Serviços Red Hat esteja sendo utilizado (no todo ou em parte) pelo Parceiro de qualquer forma que (a) evite o pagamento das taxas que de outra forma seriam devidas nos termos deste instrumento, (b) forneça Serviços a terceiros fora do escopo de um Programa ou (c) crie receita sem o pagamento das taxas à Red Hat, a Red Hat poderá suspender imediatamente a execução e/ou rescindir este Contrato e qualquer Programa, e reserva os seus direitos ao exercício de todo e qualquer recurso legal e equitativo disponível.

9.2 For each Red Hat Product (or Partner product that incorporates a Red Hat Product or Service, in whole or in part) that Partner sells to an End User under a Program Appendix, Partner shall purchase the equivalent Red Hat Product with respect to such conditions as the term (1 or 3 years) and support level. For example, if the End User purchases a one year 24x7 support level Red Hat Enterprise Linux product from Partner, Partner shall purchase a one year Premium (24x7) Red Hat Product from Red Hat. Similarly, Partner is only authorized to resell the complete Red Hat Product it purchased and is not permitted to decouple the Red Hat Product or sell it in parts. For example, Partner will not purchase a one (1) year Red Hat Product from Red Hat and then break it into multiple shorter increments of time for resale. Partner will work with Red Hat to ensure that its resale of Red Hat Products to End Users is consistent with the terms for the Red Hat Products purchased.

9.3 Without limiting the generality of Sections 9.1 or 9.2 above, Partner agrees: (i) not to modify the Red Hat Products or Services in any manner unless agreed to by Red Hat in writing; and (ii) not to use or resell the Red Hat Products or Services in any manner or for any purpose not permitted by this Agreement, including, without limitation, for Partner's own internal or production use, other than as may be expressly permitted in the applicable Program Appendix or by any applicable mandatory rule of law. For certain Programs and only during the term of the Program, Red Hat may provide Partner with access to non-production, evaluation, development kits and/or not for resale (aka "NFR") Red Hat Products for the sole purpose of testing and/or supporting its partners and/or End Users on issues related to Partner's rights and obligations hereunder. Should Partner resell or use its access to such Red Hat Products for Partner's own internal or production use other than as expressly permitted in the applicable Program Appendix, Partner agrees to purchase the appropriate Red Hat Product(s) under Red Hat's standard terms for such resale and/or use, and to pay the applicable fee for all periods. This Agreement establishes rights and obligations associated with Red Hat's Programs, Products and Services, and is not intended to limit Partner rights to software code under the terms of an open source license.

10. Intellectual Property

Partner agrees that all trade name, trademark, service mark, copyright, patent, trade secret, domain name and all other intellectual and industrial property rights anywhere in the world, including moral rights, and all applications, provisional applications, registrations, continuations and renewals thereof, and all associated goodwill (present or future) in and to the Red Hat Products and Services, are and will, as among the Parties, be owned by and vested in Red Hat or its licensors, notwithstanding any use of terms such as "purchase," "sale" or the like within this Agreement. Red Hat may provide access to third party software programs with the Red Hat Software that are not part of the Red Hat Software. These third party programs are (a) not required to run the Red Hat Software, (b) provided as a convenience, and (c) subject to their own license terms. The license terms either accompany the third party software programs and/or may be viewed at <http://www.redhat.com/licenses/thirdparty/eula.html>. If Partner does not agree to abide by the license terms for the third party software programs, then Partner may not install, use or distribute them.

9.2 Para cada Produto Red Hat (ou produto do Parceiro que incorpore um Produto ou Serviço Red Hat, no todo ou em parte) que o Parceiro venda para um Usuário Final nos termos de um Anexo de Programa, o Parceiro comprará o Produto Red Hat equivalente no que diz respeito às condições como a duração do suporte (1 ou 3 anos) e o nível de suporte. Por exemplo, se o Usuário Final comprar um produto Red Hat Enterprise Linux com um nível de suporte 24x7 de um ano do Parceiro, o Parceiro comprará um Produto Red Hat Premium (24x7) de um ano da Red Hat. Da mesma forma, o Parceiro está autorizado somente a revender o Produto Red Hat por completo que adquiriu, e não é permitido dividir o Produto Red Hat e nem vendê-lo por partes. Por exemplo, o Parceiro não poderá comprar um Produto Red Hat de 1 (um) ano da Red Hat e depois dividi-lo em incrementos múltiplos menores para revenda. O Parceiro colaborará com a Red Hat a fim de assegurar que a revenda de Produtos Red Hat aos Usuários Finais seja consistente com os termos dos Produtos Red Hat adquiridos.

9.3 Sem limitar a abrangência das Cláusulas 9.1 e 9.2 acima, o Parceiro concorda em: (i) não modificar os Produtos ou Serviços Red Hat de qualquer maneira, salvo se acordado por escrito pela Red Hat; e (ii) não usar ou revender os Produtos ou Serviços Red Hat de qualquer maneira ou para qualquer propósito que não seja permitido por este Contrato, incluindo, sem limitação, para o próprio uso interno ou de produção do Parceiro, de forma diversa daquela que poderá ser expressamente permitida no Anexo de Programa aplicável ou por qualquer norma imperativa de direito aplicável. Para determinados Programas e apenas durante a vigência do Programa, a Red Hat poderá fornecer ao Parceiro acesso a Produtos Red Hat não destinados a produção, de avaliação, kits de desenvolvimento e/ou não destinados a revenda (também conhecidos como "NFR") para o único propósito de testes e/ou suporte aos seus parceiros e/ou Usuários Finais nas questões relacionadas aos direitos e obrigações do Parceiro nos termos deste instrumento. Caso o Parceiro revenda ou use seu acesso a tais Produtos Red Hat para uso interno ou de produção do Parceiro que seja diferente dos expressamente permitidos no Anexo do Programa aplicável, o Parceiro concorda em comprar o(s) Produto(s) Red Hat adequado(s) sob os termos padrão da Red Hat para tal revenda e/ou uso, e pagar os valores aplicáveis para todos os períodos. Este Contrato estabelece direitos e obrigações associados aos Programas, Produtos e Serviços Red Hat, e não se destina a limitar os direitos do Parceiro ao código de software nos termos de uma licença de software open source.

10. Propriedade Intelectual

O Parceiro concorda que todas os direitos de nome comercial, marca, direito autoral, patentes, segredos comerciais, nome de domínio e todos os demais direitos de propriedade industrial e intelectual em qualquer lugar do mundo, incluindo direitos morais, e todos os requerimentos, requerimentos provisórios, registros, continuações e renovações dos mesmos, e todo o *goodwill* (capital intelectual) (atuais ou futuros) associado em ou para os Produtos e Serviços Red Hat, são e serão, entre as Partes, de propriedade e adquiridos pela Red Hat ou seus licenciantes, não obstante qualquer uso de termos como "compra", "venda" ou similares dentro deste Contrato. A Red Hat poderá fornecer acesso a programas de software de terceiros com o Software da Red Hat que não fazem parte do Software da Red Hat. Estes programas de terceiros (a) não são necessários para a execução do Software da Red Hat, (b) são fornecidos como uma conveniência, e (c) estão sujeitos a seus próprios termos de licença. Os termos de licença ou acompanharão os programas de software de terceiros e/ou poderão ser visualizados em <http://www.redhat.com/licenses/thirdparty/eula.html>. Caso o Parceiro não concorde em respeitar os termos de licença dos

programas de software de terceiros, então o Parceiro não poderá instalar, usar ou distribuí-los.

11. Limited Warranties, Limitation of Liability, Disclaimer of Damages, Insurance and Indemnity

11.1 General Representations and Warranties. Red Hat represents and warrants that: (a) the Services will be performed in a professional and workmanlike manner by qualified personnel; (b) it has the authority to enter into this Agreement with Partner; and (c) to Red Hat's knowledge, Red Hat branded Software does not, at the time of delivery to Partner, include malicious code for the purpose of damaging or corrupting the Software.

11.2 Disclaimer of Warranties. EXCEPT AS SET FORTH IN SECTION 11.1 ABOVE, TO THE MAXIMUM EXTENT PERMITTED BY APPLICABLE LAW, THE RED HAT PRODUCTS AND SERVICES ARE PROVIDED "AS IS" AND WITHOUT WARRANTIES OR CONDITIONS OF ANY KIND, INCLUDING IMPLIED WARRANTIES OF MERCHANTABILITY, NON-INFRINGEMENT AND FITNESS FOR A PARTICULAR PURPOSE. Partner will make no representations or warranties on behalf of Red Hat regarding the Red Hat Products or Services in connection with the distribution of the Red Hat Products or Services or otherwise.

11.3 Limitation of Liability. TO THE MAXIMUM EXTENT PERMITTED BY APPLICABLE LAW, FOR ALL EVENTS AND CIRCUMSTANCES, RED HAT'S AND ITS AFFILIATES' AGGREGATE AND CUMULATIVE LIABILITY TO PARTNER AND ITS AFFILIATES ARISING OUT OF OR RELATING TO THIS AGREEMENT AND ANY ORDER FORM HEREUNDER, INCLUDING WITHOUT LIMITATION ON ACCOUNT OF PERFORMANCE OR NON-PERFORMANCE OF OBLIGATIONS, REGARDLESS OF THE FORM OF THE CAUSE OF ACTION, WHETHER IN CONTRACT, TORT (INCLUDING, WITHOUT LIMITATION, NEGLIGENCE), STATUTE OR OTHERWISE WILL BE LIMITED TO DIRECT DAMAGES AND WILL NOT EXCEED THE TOTAL AMOUNT PAID TO RED HAT AND ITS AFFILIATES BY PARTNER AND ITS AFFILIATES UNDER THIS AGREEMENT DURING THE TWELVE (12) MONTHS PRECEDING THE FIRST EVENT GIVING RISE TO LIABILITY FOR THE RED HAT PRODUCT OR SERVICE THAT IS THE SUBJECT MATTER OF THE CLAIM OR U.S. \$5,000.00, WHICHEVER IS GREATER. THE FOREGOING LIMITATION SHALL NOT APPLY TO CLAIMS FOR BODILY INJURY (INCLUDING DEATH) AND DAMAGE TO TANGIBLE PERSONAL PROPERTY CAUSED BY THE NEGLIGENCE OF RED HAT OR ITS EMPLOYEES.

11.4 Disclaimer of Damages. NOTWITHSTANDING ANYTHING TO THE CONTRARY CONTAINED IN THIS AGREEMENT OR ANY ORDER FORM, TO THE MAXIMUM EXTENT PERMITTED BY APPLICABLE LAW, IN NO EVENT WILL RED HAT OR ITS AFFILIATES BE LIABLE TO THE PARTNER OR ITS AFFILIATES FOR: ANY CLAIM BASED UPON A THIRD PARTY CLAIM; ANY INCIDENTAL, CONSEQUENTIAL, SPECIAL, INDIRECT, EXEMPLARY OR PUNITIVE DAMAGES, WHETHER ARISING IN TORT, CONTRACT, OR OTHERWISE; OR FOR ANY DAMAGES ARISING OUT OF OR IN CONNECTION WITH ANY MALFUNCTIONS, DELAYS, LOSS OF DATA, LOST PROFITS, LOST SAVINGS, INTERRUPTION OF SERVICE, LOSS OF BUSINESS OR ANTICIPATORY PROFITS, EVEN IF RED HAT OR ITS AFFILIATES HAVE BEEN ADVISED OF

11. Garantias Limitadas, Limitação de Responsabilidade, Renúncia de Danos, Seguro e Indenização

11.1 Declarações e Garantias Gerais. A Red Hat declara e garante que: (a) os Serviços serão prestados de uma forma profissional e diligente por pessoal qualificado; (b) tem a autoridade para celebrar o presente Contrato com o Parceiro; e (c) a conhecimento da Red Hat, o Software da Marca Red Hat, ao momento da entrega ao Parceiro, não inclui código malicioso com o objetivo de causar danos ou corromper o Software.

11.2 Renúncia de Garantias. EXCETO CONFORME ESTABELECIDO NA CLÁUSULA 11.1 ACIMA, NA EXTENSÃO MÁXIMA PERMITIDA PELA LEI APLICÁVEL, OS PRODUTOS E SERVIÇOS RED HAT SÃO FORNECIDOS "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM" E SEM GARANTIAS OU CONDIÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, INCLUINDO GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZABILIDADE, NÃO VIOLAÇÃO E ADEQUAÇÃO A UM FIM ESPECÍFICO. O Parceiro não fará declarações nem oferecerá garantias em nome da Red Hat em relação a Produtos ou Serviços Red Hat relacionados à distribuição de Produtos ou Serviços Red Hat ou de outra forma.

11.3 Limitação de Responsabilidade. NA EXTENSÃO MÁXIMA PERMITIDA PELA LEI APLICÁVEL, PARA TODOS OS EVENTOS E CIRCUNSTÂNCIAS A RESPONSABILIDADE CUMULATIVA E AGREGADA DA RED HAT E DAS SUAS AFILIADAS PERANTE O PARCEIRO E SUAS AFILIADAS QUE SEJA DECORRENTE DE OU RELACIONADA A ESTE CONTRATO E QUALQUER FORMULÁRIO DE PEDIDO NOS TERMOS DESTES CONTRATOS, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A EXECUÇÃO OU NÃO EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES, INDEPENDENTEMENTE DA FORMA DA CAUSA DE PEDIR, SEJA CONTRATUAL, EXTRA-CONTRATUAL (INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, NEGLIGÊNCIA), LEGAL OU DE OUTRA NATUREZA, SERÁ LIMITADA A DANOS DIRETOS E NÃO EXCEDERÁ O VALOR TOTAL PAGO À RED HAT E SUAS AFILIADAS DURANTE OS 12 (DOZE) MESES PRECEDENTES AO PRIMEIRO EVENTO GERADOR DA REIVINDICAÇÃO OU US\$ 5.000,00, O QUE FOR MAIOR. A LIMITAÇÃO ANTERIOR NÃO APLICARÁ AOS CASOS DE LESÕES CORPORAIS (INCLUINDO MORTE) E DANOS À PROPRIEDADE PESSOAL TANGÍVEL CAUSADOS PELA NEGLIGÊNCIA DA RED HAT OU DE SEUS FUNCIONÁRIOS.

11.4 Renúncia de Danos. NÃO OBSTANTE QUALQUER DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO CONTIDA NESTE CONTRATO OU EM QUALQUER FORMULÁRIO DE PEDIDO, DE ACORDO COM A EXTENSÃO MÁXIMA PERMITIDA PELA LEI APLICÁVEL, EM HIPÓTESE ALGUMA A RED HAT OU SUAS AFILIADAS SERÃO RESPONSÁVEIS PERANTE O PARCEIRO OU SUAS AFILIADAS POR: QUALQUER AÇÃO BASEADA NA REIVINDICAÇÃO DE TERCEIROS, QUAISQUER DANOS ACIDENTAIS, CONSEQUENTES, ESPECIAIS, INDIRETOS, EXEMPLARES OU PUNITIVOS, SEJAM ELES DECORRENTES DE RESPONSABILIDADE EXTRA-CONTRATUAL, CONTRATUAL OU DE OUTRA NATUREZA; OU POR QUAISQUER DANOS DECORRENTES DE OU VINCULADOS A QUALQUER MAU FUNCIONAMENTO, ATRASOS, PERDA DE DADOS, LUCROS CESSANTES, PERDA DE ECONOMIAS, INTERRUÇÃO DE

THE POSSIBILITY OF SUCH DAMAGES. Without limiting the generality of the foregoing disclaimer, Red Hat Products and Services are not specifically designed, manufactured or intended for use in (a) the planning, construction, maintenance, control, or direct operation of nuclear facilities, (b) aircraft navigation, control or communication systems, weapons systems, or (c) direct medical life support systems. Partner agrees that it is solely responsible for the results obtained from the use of the Red Hat Products and Services.

11.5 Insurance and Indemnity. Partner shall put in place and at all times maintain during the Term and for two (2) years thereafter, at its own cost and expense, appropriate and sufficient civil general liability insurance with a reputable insurance company to cover commercial and/or manufacturing facilities, vehicles and employer. The premiums for these policies of insurance shall be the responsibility of Partner. Upon request, Partner will provide Red Hat certificates of insurance for all insurance coverage. Partner will indemnify and hold harmless Red Hat from any and all liability, losses, costs, damages or expenses, including reasonable attorney's, solicitor's or legal fees and costs, resulting from or arising out of third party demands or claims against Red Hat relating to any of Partner's actions including, but not limited to, performance or non-performance under this Agreement.

12. Publicity and Confidentiality

12.1 Publicity. Partner will keep confidential and will not disclose, market or advertise to third parties the terms of this Agreement (including the fees paid hereunder). Partner or Red Hat may reference its relationship with the other, in the normal course of business including during earnings calls, discussions with analysts, meetings with the press, customer briefings, general marketing activities, and in regulatory filings. Neither Party will issue formal press releases or other similar activities referencing the other Party without the written consent of the other Party.

12.2 Confidential Information. The Parties agree that Confidential Information provided under this Agreement will be held and maintained in confidence and each Party will use at least the same degree of care to protect such Confidential Information that it uses to protect its own confidential information, but in no event less than reasonable care. The recipient may use the Confidential Information only for the purposes of exercising its rights and fulfilling its obligations under this Agreement. Confidential Information may be disclosed only to Affiliates, employees, agents and contractors with a need to know, and to its auditors and legal counsel, provided in each case they are under a written obligation or legal duty to keep such information confidential using standards of confidentiality not less restrictive than those required by this Agreement. **"Confidential Information"** means all information and materials disclosed by either Party to the other during the Term that is either marked confidential or by the nature of the information or the circumstances surrounding its disclosure would reasonably be considered confidential. Confidential Information does not include information that (i) is or later becomes publicly

SERVIÇOS, PERDA DE NEGÓCIOS OU LUCROS ESTIMADOS, MESMO SE A RED HAT OU SUAS AFILIADAS TIVEREM SIDO AVISADAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS. Sem limitar a abrangência da renúncia acima, os Produtos e Serviços Red Hat não são especificamente concebidos, fabricados ou destinados para o uso em (a) planejamento, construção, manutenção, controle ou operação direta de instalações nucleares; (b) navegação aérea, sistemas de controle ou comunicação ou sistemas de armas; ou (c) sistemas médicos para manutenção direta de funções vitais. O Parceiro concorda que ele é o único responsável pelos resultados obtidos pelo uso dos Produtos e Serviços Red Hat.

11.5 Seguro e Indenização. O Parceiro estabelecerá e manterá constantemente durante a Vigência e por 2 (dois) anos após a Vigência, as suas próprias custas e despesas, um seguro de responsabilidade civil geral adequado e suficiente com uma empresa de seguros respeitável, a fim de cobrir instalações comerciais e/ou industriais, veículos, e empregador. Os prêmios por estas apólices de seguro deverão ser de responsabilidade do Parceiro. Mediante solicitação, o Parceiro fornecerá certificados de seguro à Red Hat por todas as modalidades de seguro cobertas. O Parceiro indenizará e manterá a Red Hat isenta de toda e qualquer responsabilidade, perdas, custos, danos ou despesas, incluindo honorários advocatícios ou custas e despesas judiciais, resultantes ou decorrentes de demandas ou reivindicações de terceiros contra a Red Hat relacionadas a qualquer ato do Parceiro incluindo, mas não se limitando a cumprimento ou não cumprimento nos termos deste Contrato.

12. Publicidade e Confidencialidade

12.1 Publicidade. O Parceiro manterá sigilo e não revelará, publicará ou anunciará publicamente a terceiros os termos deste Contrato (incluindo as taxas pagas nos termos deste instrumento). O Parceiro ou a Red Hat poderá fazer referência à natureza da sua relação com o outro no decurso normal dos seus negócios, inclusive durante teleconferências de resultados, discussões com analistas, reuniões com a imprensa, reuniões informativas com clientes, atividades gerais de marketing e declarações a autoridades regulamentares. Nenhuma das Partes emitirá comunicados formais à imprensa ou outras atividades análogas que façam referência à outra Parte sem o consentimento por escrito da outra Parte.

12.2 Informações Confidenciais. As Partes concordam que Informações Confidenciais fornecidas nos termos deste Contrato serão detidas e mantidas em sigilo, e cada Parte empregará, no mínimo, o mesmo grau de cautela em proteger tais Informações Confidenciais que emprega para proteger suas próprias informações confidenciais, mas em caso algum inferior à cautela razoável. O destinatário poderá usar as Informações Confidenciais apenas de acordo com os propósitos do exercício de seus direitos e cumprimento das suas obrigações nos termos deste Contrato. As Informações Confidenciais deverão ser reveladas apenas para Afiliadas, funcionários, agentes e fornecedores que tenham necessidade de tomar conhecimento, e para os seus auditores e assessoria jurídica, desde que, em cada caso, estes estejam sob obrigação escrita ou dever legal de manter tais informações em sigilo, empregando padrões de confidencialidade que não sejam menos restritivos do que aqueles exigidos por este Contrato. **"Informações Confidenciais"** significa todas as informações e materiais revelados por qualquer uma das Partes para a outra durante a Vigência que estejam marcados como confidenciais ou que, pela natureza das informações ou pelas circunstâncias envolvendo sua revelação, poderiam ser razoavelmente

available without breach of this Agreement, or is disclosed by the disclosing Party without obligation of confidentiality; (ii) is known to the recipient at the time of disclosure by the disclosing Party without obligation of confidentiality; (iii) is independently developed by the recipient without use of the Confidential Information; (iv) becomes lawfully known or available to the recipient without restriction from a source having the lawful right to disclose the information; (v) is generally known or easily ascertainable by parties of ordinary skill in the business of the recipient; or (vi) is software code in either object code or source code form that is licensed under an open source license. Except in relation to Partner's obligations pursuant to Section 12.1, both Parties agree that obligations of confidentiality will exist for a period of two (2) years following initial disclosure of the particular Confidential Information.

13. Termination

13.1 Term. This Agreement begins on the Effective Date and continues until the expiration or termination of all applicable Program Appendices ("**Term**"). The term of each Program Appendix is independent of the term of any other Program Appendix. "**Effective Date**" means the first date when both Parties have fully accepted or signed the Agreement.

13.2 Termination by Red Hat or Partner. Red Hat may (without prejudice to any other right or remedy) terminate this Agreement in whole or in part (including any Program Appendix and Partner's participation in any Program) for any reason at any time upon ninety (90) days prior written notice to Partner. If Partner or Red Hat breaches the terms of this Agreement, and the breach is not cured within thirty (30) days after written notice of the breach is given to the breaching Party (except for payment obligations, in which case five (5) days), then the other Party may, by giving written notice of termination to the breaching Party, terminate this Agreement in whole or in part (including any Program Appendix and Partner's participation in any Program) without prejudice to any other right or remedy; unless a shorter cure period is otherwise stated under this Agreement or in the applicable Program Appendix and provided that no cure period is required for a breach of Sections 8, 9.1, 12.2 or 14.3 hereof.

13.3 Effect of Agreement Termination or Expiration. Termination or expiration of this Agreement in whole for any reason will immediately terminate Partner's participation in any and all Programs. Upon such termination or expiration, Partner will immediately (i) cease referring to itself as a Red Hat Partner, or any other title associated with the Program, and using those titles in any communication or advertising; (ii) to the extent applicable, cease all promotion, demonstration, sale(s) and distribution of the Red Hat Products and/or Services; (iii) cease all use of the Red Hat Marks; (iv) return or destroy, at Red Hat's option, all printed materials containing Red Hat Marks, including all documentation and Promotional Materials; and (v) remit all fees due to Red Hat within fifteen (15) days of such termination or expiration. If the termination is not the result of a Partner breach, the Partner will be entitled to sell, for a period of no longer than sixty (60) days after termination, any of its inventory of Red Hat Products (subject

consideradas como confidenciais. Informações Confidenciais não incluem informações que (i) sejam ou posteriormente se tornem publicamente disponíveis sem violação deste Contrato, ou sejam reveladas pela Parte reveladora sem a obrigação de confidencialidade; (ii) sejam do conhecimento do destinatário no momento da divulgação pela Parte reveladora sem obrigação de confidencialidade; (iii) forem desenvolvidas independentemente pelo destinatário sem o uso das Informações Confidenciais; (iv) tornem-se conhecidas de forma lícita ou disponíveis ao destinatário sem restrições de origem que tem o direito legítimo de revelar as informações; (v) sejam de conhecimento geral ou facilmente determináveis por partes de habilidade comum na área de negócios do destinatário; ou (vi) sejam código de software, ou em forma de código objeto ou de código fonte que seja licenciado sob uma licença open source. Exceto em relação às obrigações do Parceiro conforme Cláusula 12.1, ambas as partes concordam que as obrigações de confidencialidade existirão por um período de 2 (dois) anos após a revelação inicial das Informações Confidenciais específicas.

13. Rescisão

13.1 Vigência. Este Contrato entra em vigor na Data de Assinatura e continua a vigor até o término ou rescisão de todos os Anexos de Programas aplicáveis ("**Vigência**"). A vigência de cada Anexo de Programa é independente da vigência de quaisquer outros Anexos de Programa. "**Data de Assinatura**" significa a primeira data em que ambas as Partes aceitaram plenamente ou assinaram o Contrato.

13.2 Rescisão pela Red Hat ou pelo Parceiro. A Red Hat poderá (sem prejuízo a qualquer outro direito ou recurso) rescindir o presente Contrato no todo ou em parte (incluindo qualquer Anexo de Programa e a participação do Parceiro em qualquer Programa) por qualquer motivo e em qualquer momento após aviso prévio por escrito de 90 (noventa) dias ao Parceiro. Caso o Parceiro ou a Red Hat viole os termos deste Contrato, e a violação não for sanada em até 30 (trinta) dias após notificação por escrita à parte violadora (exceto para as obrigações de pagamento, nas quais o prazo é de 5 (cinco) dias), então a outra Parte poderá, mediante notificação por escrito de rescisão à Parte violadora, rescindir este Contrato, no todo ou em parte (incluindo qualquer Anexo de Programa e a participação do Parceiro em qualquer Programa), sem prejuízo a qualquer outro direito ou recurso; salvo se for estipulado período de cura mais curto nos termos deste Contrato ou no Anexo de Programa aplicável e ressalvado que nenhum período de cura seja necessário para uma violação das Cláusulas 8, 9.1, 12.2 ou 14.3 deste instrumento.

13.3 Efeitos da Rescisão ou da Resolução do Contrato. A rescisão ou a resolução deste Contrato por qualquer motivo ensejará o término imediato da participação do Parceiro em todo e qualquer Programa. Mediante tal rescisão ou resolução, o Parceiro imediatamente (i) deixará de se referir como um Parceiro da Red Hat, ou qualquer outro título associado ao Programa, e de usar estes títulos em qualquer comunicação ou publicidade; (ii) na medida do aplicável, cessará toda promoção, demonstração, venda e distribuição de Produtos e/ou Serviços Red Hat; (iii) cessará todo o uso das Marcas Red Hat; (iv) devolverá ou destruirá, a critério da Red Hat, todos os materiais impressos que contenham Marcas Red Hat, incluindo toda a documentação e Materiais Promocionais; e (v) remeterá todas as taxas devidas à Red Hat em até 15 (quinze) dias após tal rescisão ou resolução; desde que, no entanto, caso a rescisão não seja resultado de uma violação pelo Parceiro, o Parceiro terá o direito de vender, por um período não superior a 60 (sessenta) dias após rescisão, qualquer

to this Agreement) for which Red Hat has been fully paid and that are required to fulfill any unperformed contracts of Partner outstanding at the date of termination or expiration. All rights and obligations of the Parties under this Agreement and all applicable Program Appendices will terminate immediately, except for obligations under Sections 6, 7, 8.2, 10, 11.2 – 11.5, 12, 13.3 - 13.4, 14, 14.1 - 14.3, 14.6, 15, and 17 hereof, any Partner payment obligations, will survive such termination or expiration. Termination of this Agreement shall not affect any agreements between Red Hat and any End User.

13.4 No Compensation. Upon termination or expiration of this Agreement for any reason or at any time, Red Hat will have no obligation to Partner (except as Red Hat otherwise may be liable to Partner for Red Hat's material breach of this Agreement), or to any employee, agent or representative of Partner, for compensation or for damages of any kind, whether on account of the loss by Partner or such employee, agent or representative of present or prospective sales, investments, compensation or goodwill. Partner hereby indemnifies and holds Red Hat harmless from and against any and all claims, costs, damages and liabilities whatsoever asserted by any employee, agent or representative of Partner under any applicable cancellation, termination, labor, social security, payments under national insurance, or other laws or regulations.

14. General Provisions

14.1 Governing Law and Venue. Any claim, controversy or dispute arising out of or related to this Agreement is governed by the substantive laws of Brazil. To the extent permissible by law, the terms of the United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods will not apply, even where adopted as part of the domestic law of the country whose law governs the Agreement. Any claim, controversy or dispute arising out of, or in connection with, or with respect to the validity, interpretation and enforcement of this Agreement, including the breach, will be settled exclusively by the state or federal courts of the city of São Paulo – SP, Brazil.

14.2 Notices. All notices, consents, waivers and other communications required or permitted by this Agreement must be in English, in writing, and will be deemed given when (a) delivered to the appropriate address by hand or by nationally recognized overnight courier service (costs prepaid); (b) sent by facsimile or e-mail with written confirmation of transmission by the transmitting equipment delivered promptly thereafter; or (c) received by the addressee, if sent by certified mail, return receipt requested, in each case to the following addresses, facsimile numbers or e-mail addresses and marked to the attention of the person (by name or title) designated hereafter (or to such other address, facsimile number, e-mail address or person as a party hereto may designate by notice to the other parties hereto): For Partner: the most current address/fax number indicated by Partner to Red Hat in writing; For Red Hat: General Counsel, Red Hat, Inc., 100 East Davie Street, Raleigh, North Carolina 27601; Facsimile: +1 (919) 754-3704.

parte do seu inventário de Produtos Red Hat (sujeito a este Contrato) para a qual a Red Hat tenha sido integralmente paga e que seja necessária para realizar as obrigações contratuais não cumpridas do Parceiro que estejam pendentes na data da rescisão ou resolução. Todos os direitos e obrigações das Partes sob este Contrato e todos os Anexos de Programa aplicáveis serão rescindidos imediatamente, exceto pelas obrigações dispostas nas Cláusulas 6, 7, 8.2, 10, 11.2 – 11.5, 12, 13.3 - 13.4, 14, 14.1 - 14.3, 14.6, 15, e 17 deste instrumento, e quaisquer obrigações de pagamento do Parceiro, que subsistirão após tal rescisão ou resolução. A rescisão deste Contrato não afetará qualquer contrato entre a Red Hat e qualquer Usuário Final.

13.4 Sem Compensação. Após a rescisão ou resolução deste Contrato por qualquer motivo ou a qualquer momento, a Red Hat não terá nenhuma obrigação perante o Parceiro (exceto se de outra forma a Red Hat possa ser responsável perante o Parceiro por uma violação substancial deste Contrato pela Red Hat), nem perante qualquer funcionário, agente ou representante do Parceiro, pela compensação ou por danos de qualquer tipo, seja em função da perda pelo Parceiro ou de tal funcionário, agente ou representante de vendas, investimentos, compensações ou *goodwill* (capital intelectual) atuais ou potenciais. Pelo presente, o Parceiro indeniza e isenta a Red Hat de toda e qualquer reivindicação, custo, dano e responsabilidade, seja qual for a sua natureza, declarados por qualquer funcionário, agente ou representante do Parceiro sob qualquer cancelamento, rescisão, trabalho, seguridade social ou pagamentos sob seguro nacional aplicáveis, ou outras leis ou regulamentações.

14. Disposições Gerais

14.1 Lei e Foro Aplicáveis. Qualquer reivindicação, controvérsia ou disputa decorrente de ou relacionada ao presente Contrato é regida pelas leis substantivas do Brasil. Pela extensão máxima permitida por lei, os termos da Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias não se aplicará, até mesmo onde for adotada como parte da legislação interna do país cuja lei rege o Contrato. Qualquer reivindicação, controvérsia ou disputa que decorra, esteja relacionada ou diga respeito à validade, interpretação e execução deste Contrato, incluindo sua violação, serão solucionadas exclusivamente pelos tribunais federais ou estaduais da cidade de São Paulo – SP, Brasil.

14.2 Notificações. Todas as notificações, consentimentos, renúncias e quaisquer outras comunicações exigidas ou permitidas por este Contrato devem estar em inglês e por escrito, e a sua entrega será considerada efetuada quando forem (a) entregues no endereço adequado pessoalmente ou através de um serviço de courier expresso reconhecido nacionalmente (com custos pré-pagos); (b) enviadas por fax ou e-mail com confirmação por escrito da transmissão emitida pelo equipamento transmissor e entregue prontamente em seguida; ou (c) recebidas pelo destinatário, se enviadas por carta registrada, com aviso de recebimento, sendo que em cada caso aos seguintes endereços, números de fax ou endereços de e-mail e recebida aos cuidados da pessoa (por nome ou cargo) designada a seguir (ou a tal outro endereço, número de fax, endereço de e-mail ou pessoa que seja parte ao presente Contrato poderão designar mediante aviso às outras partes ao presente): Para o Parceiro: o endereço/número de fax mais atualizado indicado pelo Parceiro à Red Hat por escrito; Para a Red Hat: General Counsel, Red Hat, Inc., 100 East Davie Street, Raleigh, North Carolina 27601; Facsimile: +1 (919) 754-3704.

14.3 Compliance with Law and Export Controls.

14.3.1 As between Red Hat and Partner, Partner (a) understands that countries, including the U.S., may restrict the import, use, export, re-export or transfer of encryption products and other controlled materials (which may include Red Hat Products, Services or related technical information) ("**Controlled Materials**"); (b) will be solely responsible for compliance with any such import, use, export, re-export or transfer restrictions in connection with Partner's use, sale and/or distribution of Controlled Materials; and (c) will be the importer and exporter of record of the Controlled Materials that Partner uses, sells and/or distributes, and is responsible for all associated obligations, including but not limited to, paying all import duties and tariffs, and obtaining any required regulatory approvals, registrations, and export and import licenses.

14.3.2 Partner acknowledges that Red Hat may be prohibited from providing Controlled Material(s) if Red Hat has knowledge or reason to believe that a violation of the applicable law will or has occurred.

14.3.3 As required by U.S. law, Partner represents and warrants that it: (a) understands that certain of the Controlled Materials are of U.S. origin and subject to export controls under the U.S. Export Administration Regulations (the "**EAR**"); (b) is not located in (or owned or controlled by any person or entity located in) any country listed in Country Group E.1 in Supplement No. 1 to Part 740 of the EAR or by any person or entity listed on the U.S. Department of Treasury Office of Foreign Assets Control ("OFAC") list of Specially Designated Nationals and Blocked Persons ("SDNs") (and is not 50% or more owned or controlled by any one or more persons or entities identified on the SDN list); (c) will not export, re-export or transfer the Controlled Materials to (1) any prohibited destination, (2) anyone who has been prohibited from participating in the U.S. export transactions by any federal agency of the U.S. Government or (3) any end user who Partner knows or has reason to know will use them in the design, development or production of nuclear, chemical or biological weapons, or rocket systems, space launch vehicles, sounding rockets or unmanned air vehicle systems or any other prohibited use under the EAR; and (d) understands and agrees that if it is in the United States and exports, re-exports or transfers the Controlled Materials to eligible end users, it will, to the extent required by EAR Section 740.17(e), submit semi-annual reports to the U.S. Commerce Department's Bureau of Industry and Security, that include the name and address (including country) of each transferee.

14.3.4 Partner and its Affiliates and any other persons performing any activities related to this Agreement, will comply with all applicable laws and regulations including all applicable anti-corruption laws and regulations, such as the U.S. Foreign Corrupt Practices Act and the U.K. Bribery Act (collectively, the "**Anti-Corruption Laws**"), and will not engage in conduct that would cause Red Hat to violate any law or regulation including the Anti-Corruption Laws. None of Partner or its Affiliates, or any other persons performing activities related to this Agreement shall, directly or indirectly,

14.3 Conformidade com a Lei e Controles de Exportação.

14.3.1 Conforme entre a Red Hat e o Parceiro, o Parceiro (a) compreende que países, incluindo os EUA, poderão restringir a importação, uso ou exportação de produtos de criptografia e outros materiais controlados (que poderão incluir Produtos ou Serviços Red Hat ou informações técnicas relacionadas) ("**Materiais Controlados**"); (b) será o único responsável pelo cumprimento com tais restrições de importação, de uso ou de exportação relacionadas com o uso, venda e/ou distribuição dos Materiais Controlados pelo Parceiro; e (c) será o importador e exportador registrado dos Materiais Controlados aos países nos quais o Parceiro use, venda e/ou distribua, e é responsável por todas as obrigações associadas, incluindo, mas não se limitando ao pagamento de todas as tarifas ou alíquotas de importação, obtenção de quaisquer aprovações, registros, e licenças de exportação e importação regulamentares.

14.3.2 O Parceiro reconhece que a Red Hat poderá ser proibida de fornecer o(s) Material(is) Controlado(s) se a Red Hat tiver conhecimento ou motivos para acreditar que uma violação da lei aplicável ocorrerá ou tenha ocorrido.

14.3.3 Conforme exigido pela lei dos Estados Unidos, o Parceiro representa e garante que: (a) compreende que alguns dos Materiais Controlados são de origem norte-americana e estão sujeitos a controles de exportação dos Regulamentos da Administração de Exportação ("**EAR**") dos Estados Unidos; (b) não está localizado em (ou é propriedade ou controlado por qualquer pessoa ou entidade localizada em) qualquer país listado no Grupo de Países E.1 no Suplemento nº 1 à Parte 740 do EAR ou por qualquer pessoa listada no Departamento do Tesouro dos Estados Unidos para Controle de Ativos Estrangeiros (*U.S. Department of Treasury Office of Foreign Assets Control* - "OFAC") listada como Nacionais Especialmente Designados e Pessoas Bloqueadas (*Specially Designated Nationals and Blocked Persons* - "SDNs") (e não é 50% ou mais de propriedade ou controlada por qualquer pessoa ou entidade identificada na lista SDN); (c) não exportará, reexportará ou transferirá os Materiais Controlados para (1) qualquer destino proibido; (2) qualquer um que tenha sido proibido de participar nas transações/operações de exportação dos Estados Unidos por qualquer agência federal do Governo dos Estados Unidos; ou (3) qualquer usuário final que o Parceiro tenha conhecimento ou motivo de ter conhecimento que os usará na concepção, desenvolvimento ou produção de armas nucleares, químicas ou biológicas, ou sistemas de foguetes, veículos de lançamentos espaciais, foguetes-sonda ou sistemas de veículos aéreos não tripulados ou qualquer outro uso proibido pelo EAR; e (4) compreende e concorda que caso estiver nos Estados Unidos e exportar, reexportar ou transferir os Materiais Controlados para usuários finais elegíveis, ele deverá, conforme exigido pelo Artigo 740.17(e) do EAR, apresentar relatórios semestrais à Agência de Indústria e Segurança do Departamento de Comércio dos Estados Unidos, que incluem o nome e o endereço (inclusive o país) de cada cessionário.

14.3.4 O Parceiro e suas Afiliadas e quaisquer outras pessoas executando quaisquer atividades relacionadas ao presente Contrato cumprirão todas as leis e as regulamentações aplicáveis, inclusive todas as leis e regulamentações anticorrupção aplicáveis, tais como a Lei dos Estados Unidos contra Práticas de Corrupção no Exterior e Lei Anticorrupção do Reino Unido (coletivamente, as "**Leis Anticorrupção**"), e não se envolverá em condutas que poderiam resultar na violação pela Red Hat de qualquer lei ou regulamentação, inclusive as Leis Anticorrupção. Nenhum Parceiro ou suas Afiliadas, ou quaisquer outras pessoas executando

offer, pay, promise to pay, or authorize the payment of anything of value to any government or public official to influence that government or public official in his or her official capacity, in order to retain or obtain business for Partner or Red Hat, or to secure any improper advantage for Partner or Red Hat. For purposes of this Agreement, government or public official includes employees and officers of a government agency, department or instrumentality, as well as the employees or officers of government-owned or government-controlled companies, public international organizations, political parties and candidates for political office. None of Partner or its Affiliates, or any other persons performing activities related to this Agreement shall, directly or indirectly, offer, promise or give a financial or other advantage to any person in order to induce the recipient to improperly perform any relevant function or activity, or to reward the recipient for the improper performance of any relevant function or activity, nor shall they solicit or accept a financial or other advantage from any person in exchange for the improper performance of any relevant function or activity. Partner will not submit any falsified documents or records to Red Hat. Partner represents and warrants that none of its shareholders, owners, partners, officers or directors ("**Partner Officials**") is a government or public official and that if any of the Partner Officials becomes a government or public official, Partner will immediately notify Red Hat in writing in accordance with the terms of this Agreement. Partner will not permit its resellers or partners or any other third-party business partners (collectively, "**Supply Chain Entities**") acting on behalf of Partner in connection with the services performed under this Agreement to do anything that would violate or cause Red Hat to violate any law or regulation including the Anti-Corruption Laws. If Red Hat believes that Partner or any Supply Chain Entity has breached or may breach any of the provisions of this Section or a notice is provided pursuant to this Section, Red Hat may terminate the Agreement or suspend its performance without any liability to Partner.

14.3.5 Partner will not engage in any activity that is prohibited under the Anti-boycotting Act (50 USCA 2407 and the Restrictive Trade Practices or Boycotts Regulations of the EAR (set forth in 15 CFR Part 760) and shall comply with any applicable reporting requirements thereunder.

14.4 No Assignment. This Agreement is only assignable by Partner with Red Hat's prior written consent. Any assignment made by Partner without Red Hat's prior written consent will be void and Red Hat will not be required to recognize the assignment. Red Hat may assign any or all of its rights and delegate or novate any or all of its obligations hereunder without the prior approval of Partner. At the request of Red Hat, Partner will execute any papers or documents reasonably necessary to give effect to such assignment or novation. Partner shall promptly notify Red Hat of any material change to its ownership structure.

14.5 Independent Contractor. Partner and Red Hat are independent contractors for all purposes, without express or implied authority to bind the other. Neither Party nor its employees, agents or contractors are entitled to any

quaisquer atividades relacionadas ao presente Contrato devem, direta ou indiretamente, oferecer, pagar, prometer pagamento, ou autorizar pagamento de qualquer valor para funcionários públicos ou do governo, com o objetivo de influenciar o funcionário público ou do governo em sua função oficial, para reter ou obter negócios para o Parceiro ou para a Red Hat, ou para assegurar qualquer vantagem indevida para o Parceiro ou para a Red Hat. Para os fins do presente Contrato, funcionário público ou do governo inclui funcionários e oficiais de uma agência, departamento ou entidade instrumental do governo, bem como os funcionários ou oficiais de empresas estatais ou controladas pelo governo, organizações públicas internacionais, partidos políticos e candidatos a cargos políticos. Nenhum Parceiro ou suas Afiliadas, ou qualquer outra pessoa executando quaisquer atividades relacionadas com o presente Contrato, deverá oferecer, prometer ou dar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem financeira ou outra vantagem a qualquer pessoa com o objetivo de induzir o receptor a realizar indevidamente qualquer função ou atividade relevante, ou recompensar o receptor por realizar indevidamente qualquer função ou atividade relevante, nem deverá qualquer pessoa solicitar ou aceitar qualquer vantagem financeira ou outra vantagem de qualquer pessoa em troca de realizar indevidamente qualquer função ou atividade relevante. O Parceiro não deve apresentar à Red Hat quaisquer documentos ou registros falsificados. O Parceiro declara e garante que nenhum dos seus acionistas majoritários, proprietários, sócios, executivos ou diretores ("**Executivos do Parceiro**") é um funcionário público ou do governo, e que caso qualquer um dos Executivos do Parceiro torne-se um funcionário público ou do governo, o Parceiro notificará imediatamente a Red Hat por escrito de acordo com os termos deste Contrato. O Parceiro não permitirá que os seus revendedores ou parceiros ou quaisquer parceiros comerciais terceiros (coletivamente, "**Entidades da Cadeia de Fornecimento**"), atuando em nome do Parceiro em relação aos serviços prestados decorrentes do presente Contrato façam qualquer coisa que viole ou que resulte na violação pela Red Hat de qualquer lei ou regulamentação, incluindo as Leis Anticorrupção. Caso a Red Hat acredite que o Parceiro ou qualquer Entidade da Cadeia de Fornecimento tenham violado ou possam vir a violar qualquer uma das disposições desta Cláusula ou uma notificação seja fornecida nos termos desta Cláusula, a Red Hat poderá rescindir este Contrato ou suspender sua atuação sem qualquer responsabilidade em face do Parceiro.

14.3.5 O Parceiro não participará de qualquer atividade que seja proibida pela Lei Contra Boicote (50 USCA 2407, Parte 760) e as Práticas Restritivas de Comércio ou Regulamentações de Boicote (*Restrictive Trade Practices or Boycotts Regulations*) da EAR (estabelecidas em 15 CFR Part 760) e devem cumprir com quaisquer requisitos de denúncia nas situações aplicáveis.

14.4 Sem Cessão. Este Contrato somente poderá ser cedido pelo Parceiro mediante o consentimento prévio e por escrito da Red Hat. Qualquer cessão feita pelo Parceiro sem o consentimento prévio e por escrito da Red Hat será nula e a Red Hat não terá a obrigação de reconhecer a cessão. A Red Hat poderá ceder qualquer um dos seus direitos, ou todos eles, e delegar ou novar qualquer ou todas as suas obrigações nos termos deste Contrato sem a aprovação prévia do Parceiro. Mediante solicitação da Red Hat, o Parceiro assinará quaisquer papéis ou documentos que forem considerados razoavelmente necessários para dar efeitos a tal cessão ou novação. O Parceiro notificará prontamente a Red Hat de qualquer alteração substancial na sua estrutura societária.

14.5 Contratantes Independente. O Parceiro e a Red Hat são contratantes independentes para todos as finalidades, sem nenhuma autoridade expressa ou implícita para vincular ao outro. Nenhuma das Partes, nem seus funcionários, agentes ou

employee benefits of the other. Each Party will be responsible for all costs and expenses incident to performing its business. Nothing in this Agreement shall be deemed to constitute a partnership or to create a relationship of principal and agent between the Parties for any purpose. Red Hat is responsible solely for the taxes, withholdings and other payments levied in connection with its own personnel. Partner hereby consents to be joined in any action or proceeding in which Red Hat is a defendant and for which Partner is required to indemnify Red Hat pursuant to the provisions of the Agreement.

14.6 Force Majeure. Neither Party will be liable for nonperformance or delays caused by acts of God, wars, riots, strikes, fires, floods, earthquakes, government restrictions, terrorist acts or other causes beyond its reasonable control. Upon the occurrence of any of the foregoing, the date of performance will be deferred for a period of time equal to the time lost by reason of the delay. This section does not relieve either Party of its obligation(s) to make payments.

15. Miscellaneous.

(a) All headings contained in this Agreement are inserted for identification and convenience, and will not be deemed part of this Agreement for purposes of interpretation. (b) If any provision of this Agreement is held invalid or unenforceable for any reason, but would be valid and enforceable if appropriately modified, then such provision will apply with the modification necessary to make it valid and enforceable. If such provision cannot be so modified, the Parties agree that such invalidity will not affect the validity of the remaining provisions of the Agreement. (c) The delay or failure of either Party to exercise any rights hereunder will not constitute or be deemed a waiver or forfeiture of such rights. No waiver will be valid unless in writing and signed by an authorized representative of the Party against whom such waiver or forfeiture is sought to be enforced. (d) If there is a conflict between the Partner Terms and Conditions in this Appendix 1 and any applicable Program Appendix, Program Guide(s), End User License Agreement or any other Program literature, the terms will be interpreted in the following order (1) the applicable Program Appendix, (2) the Partner Terms and Conditions, (3) the End User License Agreement and, (4) the Program Guide. (e) Except as otherwise provided in Section 2, this Agreement may not be changed except by written instrument signed by authorized signatories of the Parties that makes specific reference to this Agreement. (f) This Agreement may be executed in counterparts, each of which will be deemed an original and all of which will constitute one and the same instrument. The Parties may exchange electronic signatures and signature pages electronically and such signatures will be effective to bind the Parties. (g) The Parties acknowledge that they have each reviewed and participated in settling the terms of this Agreement. Furthermore, the Parties agree that any rule of construction to the effect that any ambiguities are to be resolved against the drafting Party will not be employed in the interpretation or construction of this Agreement. (h) This Agreement has been prepared, negotiated and signed in English, and English is the controlling language of this Agreement.

16. Waiver of Jury Trial

TO THE FULLEST EXTENT PERMITTED BY APPLICABLE LAW, EACH PARTY WAIVES THE RIGHT TO TRIAL BY JURY IN ANY

contratados, tem direito aos benefícios trabalhistas da outra. Cada uma das Partes será responsável por todos os custos e despesas que incidem na realização dos seus negócios. Nada neste Contrato será interpretado no sentido de construir uma sociedade ou de criar uma relação de mandante e mandatário entre as Partes para qualquer finalidade. A Red Hat é responsável somente pelos impostos, retenções e outros pagamentos cobrados em conexão com o seu próprio pessoal. O Parceiro consente por meio deste juntar-se a qualquer ação ou processo no qual a Red Hat seja ré e para o qual seja exigido que o Parceiro indenize a Red Hat nos termos das disposições deste Contrato.

14.6 Força Maior. Nenhuma das Partes será responsável pelo descumprimento ou atraso causados por atos de força maior, guerras, tumultos de ordem pública, greves, incêndios, inundações, terremotos, restrições governamentais, atos terroristas ou outras causas que estiverem além de seu controle razoável. Após a ocorrência de qualquer um dos precedentes, a data de execução será deferida por um período de tempo equivalente ao tempo perdido por motivo do atraso. Esta cláusula não isenta nenhuma das Partes da(s) sua(s) obrigação(ões) de realizar pagamentos.

15. Outras Disposições.

(a) Todos os títulos contidos neste Contrato são inseridos por motivos de identificação e conveniência, e não serão considerados como parte deste Contrato para fins interpretativos. (b) Caso qualquer disposição deste Contrato for considerada inválida ou inexecutável por qualquer motivo, mas seria válida e executável se adequadamente alterada, então tal disposição aplicará com a alteração necessária para que se torne válida e executável. Caso tal disposição não possa ser modificada, as Partes concordam que tal invalidez não afetará a validade das demais disposições do Contrato. (c) O atraso ou o não cumprimento por parte de qualquer uma das Partes no exercício de quaisquer direitos nos termos do presente não constituirá nem será interpretada como uma renúncia ou uma caducidade de tais direitos. Nenhuma renúncia será válida salvo se feita por escrito e assinada por um representante autorizado da Parte contra a qual tal renúncia ou caducidade pretende ser aplicada. Caso haja conflito entre os Termos Gerais de Parceria neste Anexo 1 e qualquer Anexo de Programa aplicável, Guia(s) de Programa, Contrato de Licença de Usuário Final ou qualquer outro documento do Programa, os termos serão interpretados na seguinte ordem (1) o Anexo de Programa aplicável, (2) os Termos Gerais de Parceria, (3) o Contrato de Licença de Usuário Final, e (4) o Guia de Programa. (e) Salvo disposição em contrário na Cláusula 2, este Contrato não poderá ser alterado, exceto por meio de um instrumento por escrito e assinado por signatários autorizados das Partes que faz referência específica a este Contrato. (f) Este Contrato poderá ser assinado em vias iguais, cada uma das quais será considerada original e todas em conjunto constituirão um único e mesmo instrumento. As Partes poderão trocar assinaturas eletrônicas e páginas de assinatura por meio eletrônico, e estas assinaturas serão eficazes para vincular as Partes. (g) As Partes reconhecem que cada uma delas analisou e participou no estabelecimento dos termos deste Contrato. Além disso, as Partes concordam que qualquer regra de interpretação no sentido de que quaisquer ambiguidades devem ser resolvidas contra a Parte elaboradora não serão aplicadas na interpretação ou entendimento deste Contrato. (h) Este Contrato foi preparado, negociado e assinado em inglês, e o inglês é o idioma que rege este Contrato.

16. Renúncia ao Julgamento pelo Júri

NA EXTENSÃO MÁXIMA PERMITIDA PELA LEI APLICÁVEL, CADA PARTE RENUNCIA AO DIREITO DE JULGAMENTO PELO

17. Entire Agreement

17.1 This Agreement will constitute the exclusive terms and conditions with respect to the subject matter of this Agreement. It replaces and extinguishes all prior agreements, draft agreements, arrangements, collateral warranties, collateral contracts, statements, assurances, representations and undertakings of any nature made by or on behalf of the Parties, whether oral or written, in relation to that subject matter including any different or additional terms that may be contained in the form of a purchase order or other document used by Partner even if such purchase order or other document is dated subsequent to the date of this Agreement.

17.2 Each Party acknowledges that in entering into this Agreement it has not relied upon any oral or written statements, collateral or other warranties, assurances, representations or undertakings which were made by or on behalf of the other Party in relation to the subject-matter of this Agreement at any time before its signature (together Pre-Contractual Statements), other than those which are set out in this Agreement.

17.3 Each Party hereby waives all rights and remedies which might otherwise be available to it in relation to such Pre-Contractual Statements.

17.4 Nothing in this Section 17 shall exclude or restrict the liability of either Party arising out of its pre-contract fraudulent misrepresentation or fraudulent concealment.

18. Authorized Signatures

Partner may assent to this Agreement either by (a) accepting this Agreement in an on-line transaction at the Partner Portal (<http://www.redhat.com/en/partners>) or a Red Hat designated successor to such URL or (b) signing a physical copy of this Agreement and forwarding it to the Red Hat Brasil Ltda. office, at Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 8º andar, São Paulo, SP, Brazil.

17. Acordo Completo

17.1 Este Contrato constituirá os termos e condições exclusivos em relação ao objeto deste Contrato. Este Contrato substitui e extingue todos os acordos, minutas de acordos, garantias colaterais, contratos de garantia, declarações, garantias, representações e obrigações de quaisquer natureza executados por ou em benefício das Partes, de forma oral ou escrita, em relação ao objeto deste Contrato, incluindo quaisquer termos diferentes ou adicionais que possam estar contidos na forma de um pedido de compra ou outro documento utilizado pelo Parceiro, inclusive posteriores à data deste Contrato.

17.2 Cada Parte reconhece que, ao celebrar este Contrato, não se baseou em quaisquer declarações orais ou escritas, garantias colaterais ou de outro tipo, garantias em geral, representações ou compromissos que tenham sido feitos pela outra Parte ou em seu nome em relação ao objeto deste Contrato a qualquer momento antes de sua assinatura (conjuntamente Declarações Pré-Contratuais), além daquelas que estão estabelecidas neste Contrato.

17.3 Cada Parte renuncia a todos os direitos e recursos que de outra forma poderiam estar disponíveis em relação às Declarações Pré-Contratuais.

17.4 Nada nesta Cláusula 17 excluirá ou restringirá a responsabilidade de qualquer das Partes decorrente de declaração falsa ou ocultação de informação pré-contratuais.

18. Assinaturas Autorizadas

O Parceiro poderá concordar com este Contrato ou pela (a) aceitação deste Contrato em uma transação on-line no Portal de Parceria (<http://www.redhat.com/en/partners>) ou um sucessor designado pela Red Hat a tal URL ou (b) assinatura de uma cópia física deste Contrato e encaminhando-a para o escritório da Red Hat Brasil Ltda., na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 8º andar, São Paulo, SP, Brasil.